



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.250, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara de utilidade pública uma área de 1.237,65m² (um mil, duzentos e trinta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) as áreas que dão continuidade as ruas Adalberto Mourão e Maria Lucia, bem como o alargamento da rua Angelina Cury no bairro Luiz Toledo, para integração ao sistema viário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e ainda, diante do disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor Municipal e no Decreto Lei 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, as áreas que dão continuidade as ruas Adalberto Mourão e Maria Lúcia no bairro Luiz Toledo, área onde estão implantadas vias públicas do Município. O prolongamento da rua Adalberto Mourão com 32,22 m de extensão, envolvendo uma área total de 277,74 m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados). O prolongamento da rua Maria Lúcia com 30,00 m de extensão, envolvendo uma área de 297,56 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados) e o alargamento da rua Angelina Cury com 251,44 m de extensão, envolvendo uma área de 662,35 m²; as áreas acima relacionadas estão delimitadas pelas poligonais a seguir:

✓ Rua: Adalberto Mourão
Área: 277,74 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1A, de coordenadas N 7.830.099 m e E 616.240 m, confrontando com Josiane Sofia Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°38'45" e 30,00 m até o vértice 4B, de coordenadas N 7.830.125 m e E 616.255 m; deste, segue confrontando com BAIRRO LUIZ TOLEDO com os seguintes azimutes e distâncias: 120°39'29" e 9,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.830.120 m e E 616.263 m deste, segue confrontando com Josiane Sofia Pinto com os seguintes azimutes e distâncias: 211°11'53" e 29,99 m até o vértice 4A, de coordenadas N 7.830.095 m e E 616.248 m; deste segue confrontando com Josiane Sofia Pinto com os seguintes azimutes e distâncias: 301°11'53" e 9,15 m até o vértice 1A, de coordenadas N 7.830.099 m e E 616.240 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

✓ Rua Maria Lúcia
Área: 297,56 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1B, de coordenadas N 7.830.168 m e E 616.125 m, confrontando com Josiane Sofia Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°50'40" e 30,00 m até o vértice 4C, de coordenadas N



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.830.193 m e E 616.142 m; deste, segue confrontando com BAIRRO LUIZ TOLEDO com os seguintes azimutes e distâncias: 120°19'54" e 9,60 m até o vértice 3A, de coordenadas N 7.830.189 m e E 616.150 m; deste, segue confrontando com Josiane Sofia Pinto com os seguintes azimutes e distâncias: 211°28'03" e 30,00 m até o vértice 2A, de coordenadas N 7.830.163 m e E 616.134 m; deste, segue confrontando com Josiane Sofia Pinto com os seguintes azimutes e distâncias: 300°37'20" e 10,32 m até o vértice 1B, de coordenadas N 7.830.168 m e E 616.125 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

✓

Rua Angelina Cury (alargamento)

Área: 662,35 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 7.830.093 m e E 616.247 m, confrontando com o BAIRRO MANGUEIRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°38'31" e 251,44 m até o vértice 3B, de coordenadas N 7.830.221 m e E 616.030 m; deste, segue confrontando com CORREGO DO BEBEDOURO com os seguintes azimutes e distâncias: 37°10'41" e 3,63 m até o vértice 2B, de coordenadas N 7.830.224 m e E 616.032 m; deste, segue confrontando com GLEBA 5A com os seguintes azimutes e distâncias: 120°50'06" e 108,55 m até o vértice 1B, de coordenadas N 7.830.168 m e E 616.125 m; deste, segue confrontando com GLEBA 4A com os seguintes azimutes e distâncias: 120°37'20" e 10,32 m até o vértice 2A, de coordenadas N 7.830.163 m e E 616.134 m; deste, segue confrontando com GLEBA 3A com os seguintes azimutes e distâncias: 121°03'36" e 123,54 m até o vértice 1A, de coordenadas N 7.830.100 m e E 616.240 m; deste, segue confrontando com GLEBA 2A com os seguintes azimutes e distâncias: 121°11'51" e 9,15 m até o vértice 4A, de coordenadas N 7.830.095 m e E 616.248 m; deste, segue confrontando com GLEBA 1A com os seguintes azimutes e distâncias: 211°11'53" e 2,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.830.093 m e E 616.247 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

§1º - As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º - Os pontos de referência e as linhas de caminamento, relativos à individualização das áreas, ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto apresentado a Prefeitura de Lagoa Santa.

§3º - Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integrem as áreas indicadas e descritas.

Art. 2º - As vias descritas no artigo anterior estão sendo utilizadas, com o objetivo de fazer a ligação entre as ruas Adalberto Mourão e Maria Lúcia, bem como o alargamento da rua Angelina Cury no bairro Luiz Toledo, neste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual (e futuras dotações);



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º - O Município fica autorizado a promover a regularização da desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto e suas eventuais benfeitorias.

Art. 5º - Em razão do presente Decreto as citadas vias passam a integrar, de imediato, o sistema viário municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de dezembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal de Lagoa Santa